



II CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE BASQUETE 3X3 - 2016

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - O II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 é uma competição inter-colegial que tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. Este evento será classificatório para Campeonato Mundial Escolar de Basquetebol 3x3, a ser realizado em Tallinn - Estônia, no período de 16 a 21 de junho de 2016.

Parágrafo Único: Os campeões do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 terão vagas garantidas no Campeonato Mundial Escolar de Basquetebol 3x3. O custeio com passagens aéreas, alimentação, uniformes, seguro viagem, hospedagem e taxas, correrão por conta dos atletas e técnicos, somente caso a CBDE não consiga recursos.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º - O II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 é um evento promovido e realizado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE em parceria com a Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo - FEDEESP.

Parágrafo Único: Todos os Estabelecimentos de Ensino participantes, bem como alunos/atletas, dirigentes, árbitros e técnicos, estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.

CAPÍTULO III - PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Art. 3º - O II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 será realizado no período de 05 a 10 de abril de 2016 na cidade de Lindóia - SP.



Parágrafo Único: Caberá a cada Estabelecimento de Ensino inscrito adaptar-se-á programação que será previamente estabelecida e comunicada pelo Comitê Organizador através de Notas Oficiais, Boletins e pelo site da CBDE.

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Somente poderão participar do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 as equipes e alunos de estabelecimentos de Ensino autorizados pelas respectivas Federações Estaduais, ou pela CBDE nos estados não filiados ou inativos.

Parágrafo Único: Cada Federação Estadual filiada à CBDE poderá inscrever apenas 01 (uma) única equipe composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) alunos/atletas em cada gênero (masculino e feminino), mais a comissão técnica formada por 01 técnico por naipes. A delegação poderá ser composta por somente 01 chefe de delegação para ambos os gêneros.

Art. 5º - Somente poderão participar do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 alunos regularmente matriculados até **29 de fevereiro de 2016** em curso regular de Ensino Fundamental e Médio em um único Estabelecimento de Ensino e Unidade Escolar que tenham obrigatoriamente nascido nos anos de **1998 a 2000**.

Parágrafo Único: A data de nascimento dos alunos/atletas deverá estar atestada na respectiva ficha de inscrição. A constatação do descumprimento deste artigo poderá acarretar a eliminação dos alunos/atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos/atletas irregulares, a critério do Comitê Organizador.

Parágrafo Segundo: Os alunos/atletas matriculados em mais de um curso regular do Ensino Médio não poderão disputar o II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 (entende-se por curso regular de Ensino Médio, aqueles que habilitem o aluno a prestar vestibular ou cursar Ensino Superior). A constatação do descumprimento deste artigo poderá acarretar a eliminação dos alunos/atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos alunos/atletas irregulares, a critério do Comitê Organizador.



Art. 6º - Para identificação dos alunos/atletas e dirigentes participantes da competição do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 somente serão aceitos: Carteira de Identidade (RG), Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Parágrafo Único: Em hipótese alguma serão aceitas cópias, nem mesmo as autenticadas, dos documentos constantes no Artigo 6º.

Art. 7º - Somente poderá participar do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 o aluno/atleta que estiver em condições de saúde, apto para a de atividade física e prática esportiva, devidamente comprovado por atestado médico descrito na própria ficha de inscrição, com obrigatoriedade de apresentação no Congresso Técnico, sob pena da não participação.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - As inscrições deverão ser feitas conforme **Nota Oficial**.

Parágrafo Primeiro: No ato do preenchimento da ficha de inscrição, a direção da escola e o responsável pela inscrição concordam com as condições gerais do evento, ratificando ter ciência das condições e obrigações do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3, e o mesmo autoriza a participação dos alunos/atletas do Estabelecimento de Ensino que dirige, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas bem como se compromete a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador (é de responsabilidade do estabelecimento de Ensino ter obtido autorização dos pais ou responsáveis legais pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentações ao comitê organizador ou autoridades competentes, quando solicitados). A constatação do descumprimento deste parágrafo poderá acarretar a eliminação dos alunos/atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação.

Parágrafo Segundo: O Comitê Organizador do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 poderá solicitar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino inscrito, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas,



sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado poderá provocar a desclassificação sumária de alunos/atletas, dirigentes ou da equipe do respectivo Estabelecimento de Ensino, a critério do Comitê Organizador.

Parágrafo Terceiro: A constatação de qualquer irregularidade poderá implicar na imediata desclassificação da equipe envolvida, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, não serão retroagidos.

Parágrafo Quarto: Todas as equipes deverão ser dirigidas por professores ou profissionais de Educação Física da própria escola, devidamente inscritos no Sistema CONFEF / CREFs – Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

Parágrafo Quinto: O professor ou Profissional de Educação Física inscrito deverá estar presente no início de cada jogo, sem o qual a equipe será impedida de iniciar a partida, sendo considerada perdedora por WO.

Parágrafo Sexto: Na área de competição somente será permitida a presença de 01 (hum) técnico. Ele terá que estar devidamente registrado na ficha de inscrição da equipe e na súmula da partida.

Parágrafo Sétimo: Os professores inscritos que eventualmente deixem de trabalhar na Escola poderão ser substituídos na ficha de inscrição, mediante solicitação ao Comitê Organizador por Ofício do Diretor da Escola.

CAPÍTULO VI - DA SOLENIDADE DE ABERTURA

Art. 9º - A Solenidade de Abertura do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 será realizada em dia e horário posteriormente comunicados pelo Comitê Organizador

Parágrafo Único: É obrigatória a participação de todos os envolvidos (alunos/atletas, técnicos, chefes de delegação) na Cerimônia de Abertura do evento, bem como em toda a programação esportiva e não esportiva da competição.



CAPÍTULO VII – DA FAIXA ETÁRIA

Art. 10 - Somente poderão participar do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 alunos/atletas nascidos exclusivamente nos anos de **1998 a 2000**, nos gêneros masculino e feminino.

CAPÍTULO VIII - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME

Art. 11 - As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB**.

Art. 12 – A bola oficial da competição será das dimensões especificadas na regra oficial para a faixa etária adulta.

CAPÍTULO IX - DAS PARTIDAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 - Durante as partidas serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.

Parágrafo Primeiro - Na fase eliminatória, se existirem ao final equipes empatadas, segue o critério de desempate abaixo:

Em caso de empate no número de vitórias, serão seguidos os critérios de desempate na ordem abaixo:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Confronto direto (no caso de empate entre duas equipes);
- 3º - Melhor saldo de pontos marcados;
- 4º - Menor número de faltas técnicas cometidas;
- 5º - Menor número de faltas coletivas cometidas;
- 6º - Sorteio público.



Parágrafo Segundo – Os Técnicos das equipes deverão entregar ao Representante Técnico a documentação dos atletas, juntamente com a pré-súmula, até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na tabela para o início da partida.

Art. 14 Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência WO, a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo Único – Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por WO não serão desclassificados da competição

Art. 15 – O sistema de disputa da competição será decidido no Congresso Técnico, levando em consideração o número de Instituições de Ensino participantes, o período de realização da competição, a disponibilidade de locais de jogos, dentre outros.

CAPÍTULO X – DA ARBITRAGEM

Art. 16 - Compete à FEDEESP, a escalação e designação dos árbitros que conduzirão as competições, não podendo haver recusa por parte das delegações participantes.

CAPÍTULO XI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 17 - Para o acompanhamento dos jogos, será montado uma Comissão Disciplinar Temporária (CDT), que julgará as denúncias e protestos da competição.

Art. 18 - Todo e qualquer participante **Inscrito** no evento poderá apresentar denúncia a Comissão Disciplinar Temporária (CDT). A mesma deverá cumprir os prazos descritos abaixo:

- **Denúncia** – Qualquer fase do evento;
- **Protesto** – Até 2 (duas) horas após o objeto do protesto, feita na própria súmula ou documento a parte.

Parágrafo Único: As denúncias e protestos deverão ser entregues a qualquer membro da Comissão Disciplinar Temporária (CDT), digitados e assinados, em 2 (duas) vias,



juntamente com uma taxa no valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), em Cheque Caução. Será marcada uma reunião da Comissão Disciplinar Temporária (CDT) para o julgamento e, caso o mesmo seja improcedente, não há devolução da taxa.

Art. 19 - Serão aplicadas as seguintes sanções disciplinares, nesta ordem:

- ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;
- SUSPENSÃO;
- ELIMINAÇÃO DO II CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE BASQUETEBOL 3X3

Às equipes e pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes aos Estabelecimentos de Ensino inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) Promover desordens - antes, durante e depois dos jogos - nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;
- c) Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d) Estimular a prática da violência entre os atletas;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos nos locais dos jogos;
- g) Invadir os locais dos jogos;
- h) Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das escolas;
- i) Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- k) Depredar as instalações ou locais dos jogos.

Parágrafo Único – É critério da Comissão Disciplinar Temporária (CDT) e do Comitê Organizador, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistoso da Competição.

Art. 20 - Caberá ao **Protestante** ou **Denunciante** apresentar provas que comprovem qualquer irregularidade no cumprimento deste regulamento. O prazo para apresentação das provas que fundamente a denúncia ou protesto será de até 1 (uma) hora antes do horário da reunião do Comissão Disciplinar Temporária (CDT). Caso a equipe não



apresente as provas que fundamentem sua denúncia ou protesto, o mesmo será considerado **Improcedente**.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) caberá o direito de exigir do Estabelecimento de Ensino denunciado toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso de as provas apresentadas pela escola denunciante suscitarem dúvidas ou contestações. Caso o Estabelecimento de Ensino denunciado não envie o que foi solicitado no prazo estipulado pela Comissão Disciplinar Temporária (CDT), a escola denunciante poderá ganhar a causa. Poderá também ser solicitada a presença da pessoa - ou do grupo de pessoas - que deu motivo à denúncia. Todos os documentos enviados ao Comissão Disciplinar Temporária (CDT) serão analisados exclusivamente pelos seus membros.

Parágrafo Segundo: A ignorância, desconhecimento ou má interpretação do regulamento não eximem o infrator de culpa.

Art. 21 - Estarão automaticamente suspensos da próxima partida, independentemente de outras penalidades, os participantes que forem desqualificados do jogo, com relatório em súmula.

Art. 22 - Todas as pessoas participantes do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 que infringirem este Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador, ou cometerem faltas disciplinares no decorrer das competições estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas por este Regulamento Geral, bem como às previstas pela legislação competente em vigor.

Parágrafo Único: Não cabem, sob hipótese alguma, protestos às decisões disciplinares, técnicas e administrativas do Comissão Disciplinar Temporária (CDT).

CAPÍTULO XI - DAS PREMIAÇÕES

Art. 23 - Os alunos/atletas de cada equipe em primeiro, segundo e terceiro lugares serão contemplados com medalhas. As equipes campeãs, vice-campeãs e terceiros lugares receberão troféus.



CAPÍTULO XIII - DO USO DA IMAGEM

Art. 24 - A imagem dos alunos/atletas, individual ou coletiva, assim como dos professores de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas no II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3 obtidas durante a realização das competições, poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV.

TÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da CBDE.

Parágrafo Único: O site da CBDE é considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 26 - O Representante Técnico será a autoridade máxima do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3, durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender os jogos das rodadas e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

Art. 27 - Qualquer jogo, rodada ou competição poderá ser suspenso ou transferido por motivos imperiosos, sendo que caberá ao Comitê Organizador estipular a nova programação.

Art. 28 - Na impossibilidade da CBDE não conseguir os recursos para o envio da delegação brasileira para o Mundial Escolar de Basquetebol 3x3 e caso a equipe campeã não possa arcar com as despesas de passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro viagem, uniformes e taxas, a vaga será repassada para o vice-campeão e assim sucessivamente.

Art. 29 - O Comitê Organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados - antes, durante ou depois dos jogos - pelos participantes durante todo o período de realização do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3.



Parágrafo Único: Todos os participantes deverão providenciar o seguro de viagem, de saúde e de vida.

Art. 30 - Não caberão, sob hipótese alguma, protestos ou recursos contra as decisões do Comitê Organizador do II Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol 3x3.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou o representante da CBDE, em conjunto com o Comitê Organizador.

Regras do Jogo 3x3

Art.1º - As Regras do Jogo de Basquete Oficiais da FIBA são válidas para todas as situações de jogo não especificamente mencionadas nestas Regras do Jogo 3x3.

Art. 2º - O jogo será jogado em meia quadra de basquete.

Parágrafo Único : A quadra deve ter uma zona demarcada de quadra de basquete do tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m) e uma linha de dois pontos (6,75m).

Art. 3º - Equipes

Cada equipe é composta por quatro (4) jogadores (três [3] jogadores na quadra e um [1] substituto).

Art.4º - Oficiais de Jogo

Os oficiais de jogo consistem em dois (2) árbitros e três (3) marcadores: tempo/12 segundos de posse/pontuação.



Art. 5º - Início do Jogo

5.1. Ambas as equipes devem realizar aquecimento simultaneamente antes do jogo.

5.2. A primeira posse de bola deve ser determinada por cara ou coroa. A equipe que ganhar o lançamento da moeda decide se fica ou não com a posse de bola no início da partida ou na prorrogação, caso seja necessário.

5.3. O jogo deve iniciar com três (3) jogadores.

Art. 6º - Pontuação

6.1. Deverá ser atribuído um (1) ponto a cada arremesso dentro da linha de dois pontos.

6.2. Serão atribuídos dois (2) pontos a cada arremesso de trás da linha de dois pontos.

6.3. Será atribuído um ponto (1) a cada lance livre com sucesso.

Art.7º - Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo

7.1. O tempo regular de jogo deve ser o seguinte:

Um (1) período de 10 minutos.

O relógio deve ser interrompido durante situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chega às mãos do time de ataque).

7.2. No entanto, o primeiro time a marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

7.3 Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um minuto (1) antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

7.4 Uma equipe perderá o jogo por desistência se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com três (3) jogadores prontos para jogar.

Art. 8º - Faltas/Lances Livres

8.1. A equipe está em situação de falta coletiva quando tiver cometido sete (7) faltas no período.

8.2 Um jogador que tenha cometido quatro (4) faltas deve deixar o jogo.

8.3. Será atribuído um (1) lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremessar dentro da linha de dois pontos.



8.4. Serão atribuídos dois (2) lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremessar de trás da linha de dois pontos.

8.5 Será atribuído um (1) lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremessar seguidas de um arremesso bem sucedido.

8.6 Às faltas cometidas em situações que não caracterizem o ato de arremessar, mas em situação de penalidade, será atribuído 1 (um) lance livre.

Art. 9º - Protelação (não se aplica às “regras adaptadas”)

9.1. Protelar ou deixar de jogar ativamente pela tentativa de pontuar deve ser considerado como violação.

9.2 Se a quadra for equipada com um relógio de arremesso, uma equipe deve tentar um arremesso dentro de 12 segundos. A contagem do relógio deve começar assim que a bola chega às mãos dos jogadores de ataque (após a troca com o jogador de defesa ou depois de um arremesso bem sucedido, abaixo da cesta).

9.3. Se a quadra não estiver equipada com um relógio de arremesso e uma equipe não estiver suficientemente tentando chegar à cesta adversária, o árbitro deverá avisar a equipe começando a contagem dos últimos cinco (5) segundos de posse de bola.

Art. 10º - Como a bola é jogada

10.1. Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre:

Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo, driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente debaixo do cesto (não atrás da linha de fundo) para algum lugar na quadra atrás da linha de dois pontos.

A defesa não é permitido jogar no semicírculo abaixo da cesta ou dentro do garrafão.

10.2. Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre:

Se a equipe de ataque ganha o rebote, pode continuar a tentativa de pontuar, sem voltar a bola a um local atrás da linha de dois pontos.

Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola a um local atrás da linha de dois pontos (passando ou driblando).

10.3. Após uma roubada de bola, perda de posse, etc:

Se acontecer dentro da linha de dois pontos, a bola deve ser passada/driblada até um local atrás da linha de dois pontos.

10.4. A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola parada que não seja uma pontuação bem sucedida deve começar com uma troca de bola (entre o



jogador de defesa e o de ataque) atrás da linha de dois pontos na parte superior da quadra.

10.5. O jogador é considerado como "atrás da linha de dois pontos" quando o jogador de ataque com posse de bola não está com os dois pés dentro da linha de dois pontos.

10.6. No caso de uma situação de bola pressa, a posse de bola deve ser dada à equipe de defesa.

10.7. Enterradas não são permitidas a menos que aros de liberação de pressão sejam usados.

Art. 11º - Substituição

A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver parada.

Art. 12º - Pedidos de tempo

Um pedido de tempo de 30 segundos é concedido a cada equipe. Um jogador pode pedir o tempo em uma situação de bola parada.

Relação da equipe	Quatro jogadores por equipe (4) Três (3) + um (1) substituto Nota: O jogo deve iniciar com 3 (três) jogadores
Duração do jogo	10 minutos (tempo de jogo) O cronometro para em situação de bola parada e nas cobranças de lance livre
Início de posse	Lançamento de moeda Nota: A equipe que ganhar o lançamento da moeda decide se fica ou não com a posse de bola no início da partida ou na prorrogação, caso seja necessário.
Prorrogação	A equipe que converter dois (2) pontos vence o jogo
Pontuação	Um (1) e Dois (2)
Posse de Bola	12 segundos
Pontuação Limite	21 pontos
Posse de Bola após realização de cesta: posse da defesa	Abaixo do aro Sair driblando ou passando a bola para um companheiro atrás da área de 2 pontos, na parte superior (arco). À defesa não é permitido jogar no semicírculo abaixo da cesta, ou dentro do garrafão
Posse após uma bola parada	Reposição da bola por passe ao adversário e devolução ao atleta que repõe a bola ("Check Ball") atrás da área de dois pontos na parte superior.
Após uma roubada de bola, desarme, rebote defensivo, etc...	Bola deve ser driblada ou passada para trás da linha de dois pontos na parte superior. (Arco)
Após uma falta no ato do arremesso	Um (1) lance livre, se a falta foi cometida dentro da área de um ponto. (Dentro do Arco) Dois (2) lances livres, se a falta foi cometida atrás da área de dois pontos. (Fora do Arco)
Após bola presa	Posse da defesa



Limite de faltas por jogador	Quatro (4)
Limite de faltas por equipe	Sete (7)
Situação de penalidade	Um (1) tiro livre
Substituição	Em situação de bola morta, livre
Arbitragem	Arbitro: Dois (2) Cronometrista: Um (1) Doze segundos: Um (1) Anotador: Um (1)
Pedido de tempo	Um (1) por equipe, 30 segundos

CBDE
BRASIL

***Um jogador é considerado "atrás do arco" se nenhum de seus pés estiver dentro do arco**